



PROCESSO Nº : 367311/2018 (DIGITAL)
PRINCIPAL : PREFEITURA MUNICIPAL DE RESERVA DO CABAÇAL
ASSUNTO : REPRESENTAÇÃO (NATUREZA INTERNA)
RESPONSÁVEL : TARCÍSIO FERRARI

Ao Serviço de Arquivo,

Informa-se que, por meio do Julgamento Singular nº 651/LHL/2019, publicado em 07/06/2019, foi imputada a MULTA de 1,2 UPFs/MT ao Sr. TARCÍSIO FERRARI.

Informa-se ainda, que o Sr. TARCÍSIO FERRARI, foi notificado por meio do ofício nº 641/2019/NCCS (documento digital nº 137486/2019), recebido via SGD em 26/06/2019 (documento digital nº 137803/019), do recolhimento do MULTA à conta FUNDE0CONTAS, constante do boleto disponibilizado no endereço eletrônico do Tribunal de Contas (www.tce.mt.gov.br), vencível em 12/08/2019.

Observa-se que, até a presente data, a multa não foi recolhida ao FUNDECONTAS, conforme demonstrativo de controle de sanções pecuniárias (em anexo).

Diante do exposto, como a multa não é superior ao valor de 15 UPFs/MT, sugere-se, o **arquivamento provisório** dos autos sem a baixa do nome do responsável no cadastro de inadimplentes deste Tribunal, no termo do art. 293, *caput*, da Resolução Normativa nº 14/2007 do TCE/MT.

É a informação.

Cuiabá-MT, 15 de agosto de 2019.





(assinatura digital)

MANOEL CORRÊA DE ALMEIDA

Técnico de Controle Público Externo

Ratifica-se a sugestão técnica e encaminha-se o processo para as devidas providências.

(assinatura digital)

ANA KARINA PENA ENDO

Coordenadora do Núcleo de Certificação e Controle de Sanções

567.672.001-82 - TARCISIO FERRARI - PREFEITO

NºProtocolo	Ano	NºDecisão	Ano	Tipo	Colegiado	Multa	Pendente	Parcel	Glosa	Glosa em UPF	Pendente	Parcel.	Pend.Dec.	Recurso	Solidário
367311	2018	651	2019	DS	TP	1,20	SIM	SIM	0,00	0,00	NÃO	NÃO	SIM	NÃO	NÃO

Multa Solidário: NÃO **Glosa** Solidário: NÃO

Parcela Nº	Valor	Vencimento	Pendente	Pagamento	Parcela Nº	Valor	Em UPF	UPF no dia	Venc.	Pendente	Baixa
1	1,20	12/08/2019	SIM			0,00	0,00	0,00			

TOTAL DE MULTA PENDENTE: R\$ 95,33

TOTAL DE GLOSA PENDENTE: R\$ 0,00 // IPCA: R\$ 0,00

